Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.516 , de 26 de Abril de 1979.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LUIZ NÓBREGA SOARES, o logradouro público conhecido como Rua " G ", no bairro Hirandópolis, Distrito de Quatis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de Abril de 1979.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO